

## PORTARIA № 760, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 394 de 27 de março de 2023, referente a Sindicância Administrativa nº 12/2023 e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº 12/2023 instaurada por meio da Portaria nº 394 de 27 de março de 2023, para apurar os fatos narrados no do Boletim de Ocorrência nº DY3931-1/2023 junto a Del Pol de Itararé, noticiando crime de injuria em que figuram como autor Josué Santos Lago e vitima Lidiane de Lima Aoki e versa sobre conduta incompatível do servidor público no exercício de suas funções.

**Considerando** o prazo estabelecido na Portaria nº 394 de 27 de março de 2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 12/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 22 de junho de 2023

## **HELITON SCHEIDT DO VALLE**

Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

## **DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**

Secretário de Administração









